# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo


## DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2.009

Objeto: Projeto de Decreto Legislativo das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2.007, processo TC nº2125/026/07.

**José Lourenço Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte

Decreto-Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica mantido o parecer favorável às contas do Poder Executivo Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, conforme manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº2125/026/07, relativas ao exercício financeiro de 2007.

**ARTIGO 2º** - Fica desta forma, **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2.007.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 12 de agosto de 2009.

José Lourenço Alves
Presidente da Câmara
Municipal de Nipoã

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria